

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 60, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO OCUPACIONAL** da empregada Yve Sarkis da Costa, do cargo de Assistente Administrativo para o cargo de Assistente Financeiro do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e 4º, IV, 56 e 66, V, XXIV e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;

CONSIDERANDO termo aditivo ao contrato de trabalho por prazo determinado sob o regime de experiência firmado em 04/05/2015;

RESOLVE


Art. 1º - Alterar a função ocupacional da Sra. Yve Sarkis da Costa de Assistente Administrativo para exercer, a partir de 04 de maio de 2015, o cargo de Assistente Financeiro do CAU/SC;

Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Assistente Financeiro do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Portaria 584/2013 (publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2013);

Art. 3º - Os direitos e deveres da Sra. Yve Sarkis da Costa, enquanto empregada, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes em 27/03/2015 e nas normas internas do CAU/SC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de maio de 2015.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.



Arq. e Urb. Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente em exercício do CAU/SC